



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRACA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí - Estado do Paraná

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 78/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2019

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensada a licitação, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e alterações constantes do Decreto Federal nº 9.412/2018 e Parecer Jurídico respectivo, consoante processo em epígrafe, para contratação da IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME, CNPJ/MF sob nº 10.493.078/0001-49 - Rua 19 de Dezembro, nº 1.162, Centro, CEP 86.200-000, Ibitiporã - Paraná, objetivando a Aquisição de um Eletrocardiógrafo para suprir todas as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no valor estimado de R\$ 13.632,00 (treze mil, seiscentos e trinta e dois reais), tudo de conformidade com os documentos que instruem o processo licitatório epigrafado.

Face ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

São Jorge do Ivaí-Pr., 13 de agosto de 2019.

Handwritten signature of João Geraldo Casagrande, Secretário Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO

RATIFICO o ato supra, de autoria de João Geraldo Casagrande, Secretário Municipal de Saúde, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

São Jorge do Ivaí-Pr., 13 de agosto de 2019.

Handwritten signature of Anderson Luis Bovo, Prefeito Municipal

(EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37186/2018)

Pregão Presencial nº 037/2018
Processo Administrativo nº 63/2018
Interessados: Secretarias Municipal de Esporte e Laser
Contratado: Associação Vilas Boas
Objeto: 1º termo aditivo de prazo ao contrato nº 37186/2018, para a aulas de "noções de cidadania", através do profeto Cidadão Mirim
Fundamentação Legal: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA: 12/07/2019 à 12/07/2020
DATA: 12 de julho de 2019.

- forma do disposto no art. 37, inciso XVII, da Constituição Federal, para a função pública;
4) Atestado Médico, atestando-o apto física e mentalmente para a função pública;
5) CPF em situação regular junto à Receita Federal;
6) Título de Eleitor com comprovante de votação;
7) Certidão de Casamento ou Nascimento;
8) Cédula de Identidade; e
9) Inscrição PIS/PASEP (se houver).



Table with 3 columns: NOME, CARGO, CLASSIFICAÇÃO. Row: Angélica Eunice Pereira da Rocha, Professor, 10.ª Classificada

O não comparecimento no período estipulado implicará na desclassificação da candidata.

Inajá, 13 de agosto de 2019.

Handwritten signature of Cleber Geraldo da Silva, Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67

Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro - Telefax (44) 3440-1221 - CEP 87.670-000

EDITAL Nº 013/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS

DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATO

O Prefeito do Município de Inajá, Estado do Paraná, uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

DESCLASSIFICAR a candidata abaixo relacionada aprovada no Processo Seletivo Simplificado - PSS, aberto pelo Edital nº 001/2019 e convocada pelo Edital nº 012/2019, por não comparecer ao local data e horário estipulado e com isso, a não apresentação dos documentos exigidos pelo edital de convocação acima citado.

Table with 3 columns: NOME, CARGO, CLASSIFICAÇÃO. Row: Magda da Silva, Professor, 14.ª Classificada

Prefeitura Municipal de Inajá, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de agosto de 2019.

Handwritten signature of Cleber Geraldo da Silva, Prefeito Municipal